

ERRATA 01 EDITAL Nº 43/2024/JIPA

PROCESSO SEI Nº 23243.004004/2024-95
DOCUMENTO SEI Nº 2392416

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JI-PARANÁ*, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, bem como o constante nos autos do Processo SEI nº 23243.004004/2024-95, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Ensino e considerando a Resolução nº 56/2014/CONSUP/IFRO e a Instrução Normativa 1/2020/REIT - PROEN/REIT, TORNA PÚBLICA a **Errata 01** do Edital nº 43/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2024, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Monitoria, no âmbito do IFRO *Campus Ji-Paraná*.

ONDE SE LÊ:

5. DA VIGÊNCIA

5.1 O programa de que trata este edital disponibilizará um total de 15 auxílios e terá vigência durante o ano letivo de 2024, a partir do mês de setembro, mediante a entrega do Plano de Monitoria à Comissão Responsável pelo presente Edital até **11 de setembro de 2024** e término até ao final do mês de fevereiro de 2025.

LEIA-SE:

5. DA VIGÊNCIA

5.1 O programa de que trata este edital disponibilizará um total de 15 auxílios e terá vigência durante o ano letivo de 2024, a partir do mês de setembro, mediante a entrega do Plano de Monitoria à Comissão Responsável pelo presente Edital até **20 de setembro de 2024** e término até ao final do mês de fevereiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Para participar da seleção do Programa Monitoria com auxílio financeiro, o aluno deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) Preencher o requerimento inscrição **no SUAP** e inserir o histórico escolar em campo próprio.

LEIA-SE:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Para participar da seleção do Programa Monitoria com auxílio financeiro, o aluno deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) Preencher o requerimento inscrição no **Link**: <<https://forms.gle/SLYyN3Y1xC4esHvq7>>, inserir

o histórico escolar e Anexo III preenchido, em campo próprio.

ONDE SE LÊ:

17. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

17.1. A seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma.

CRONOGRAMA

Etapa	Atividade	Responsável	Período
Inscrições	Publicação do Edital	CGAB-JIPA	28/08/2024
	Inscrição	Interessado	De 29/08/2024 a 04/09/2024 (até às 23h59)
Seleção dos Candidatos	Análise dos Documentos	Comissão	De 30/08/2024 a 05/09/2024
	Resultado preliminar da análise	Comissão	06/09/2024 (até às 18h)
	Recursos contra etapa de Seleção dos candidatos	Interessado	de 07 a 09/09/2024 (até às 23h59)
	Homologação do Resultado final da Seleção dos Candidatos	Comissão	10/09/2024 (até às 18h)
	Entrega de Documentação dos Candidatos	Interessado	10/09/2024 a 17/09/2024 (Até as 23:59)
Execução do Projeto	Execução das Atividades	Coordenador e estudante selecionado	A partir de 15/09/2024
	Entrega do Relatório Final	Coordenador e estudante selecionado	até 15 dias após a finalização do plano de atividades

LEIA-SE:

17. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

17.1. A seleção ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma.

CRONOGRAMA

Etapa	Atividade	Responsável	Período
Inscrições	Publicação do Edital	CGAB-JIPA	28/08/2024
	Inscrição no Link: https://forms.gle/SLYyN3Y1xC4esHvq7	Interessado	De 29/08/2024 a 09/09/2024 (até às 23h59)
Seleção dos Candidatos	Análise dos Documentos	Comissão	De 04/09/2024 a 10/09/2024
	Resultado preliminar da análise	Comissão	10/09/2024 (até às 18h)
	Recursos contra etapa de Seleção dos candidatos	Interessado	de 10 a 11/09/2024 (até às 23h59)
	Homologação do Resultado final da Seleção dos Candidatos	Comissão	12/09/2024 (até às 18h)
	Entrega de Documentação dos Candidatos (de acordo com o item 6)	Interessado	13/09/2024 a 20/09/2024 (Até as 23:59)
Execução do Projeto	Execução das Atividades	Coordenador e estudante selecionado	A partir de 23/09/2024
	Entrega do Relatório Final	Coordenador e estudante selecionado	até 15 dias após a finalização do plano de atividades



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2392416** e o código CRC **76CE705D**.